



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 009/2020 CSDP, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA**, matrícula nº 651753-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 7ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 21 de fevereiro de 2020 - Ata nº 1.575 (Processo nº 33/005.058/2019).

Campo Grande, 3 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.106
Em 04.03.2020